



PORTARIA Nº 1196, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora VANILZA DE PAULA FURLANETO e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar nº 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **VANILZA DE PAULA FURLANETO – TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ALIMENTAÇÃO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na **CEI ANJO GABRIEL**, no período de (180 dias) a contar da data de **18/05/2026** a **13/11/2026**, com as seguintes atribuições:

- Auxiliar a Equipe Gestora e a Secretaria da escola;
- Confeccionar bilhetes, atender telefone quando necessário e apoiar na atualização de dados;
- Orientar e avaliar a limpeza do espaço escolar;
- Conferir o estoque e recebimento de mercadorias;
- Repassar os recados aos servidores;
- Auxiliar na organização de documentos da gestão;
- Atualizar as informações do mural da escola;
- Acompanhar, junto à gestora, o controle e distribuição de materiais de limpeza;
- Orientar às zeladoras quanto à limpeza das salas;
- Realizar orçamentos via WhatsApp;
- Preparar o café;
- Escanear documentos;
- Acompanhar alunos ao final das aulas quando necessário.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2026.



Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de maio de 2026.

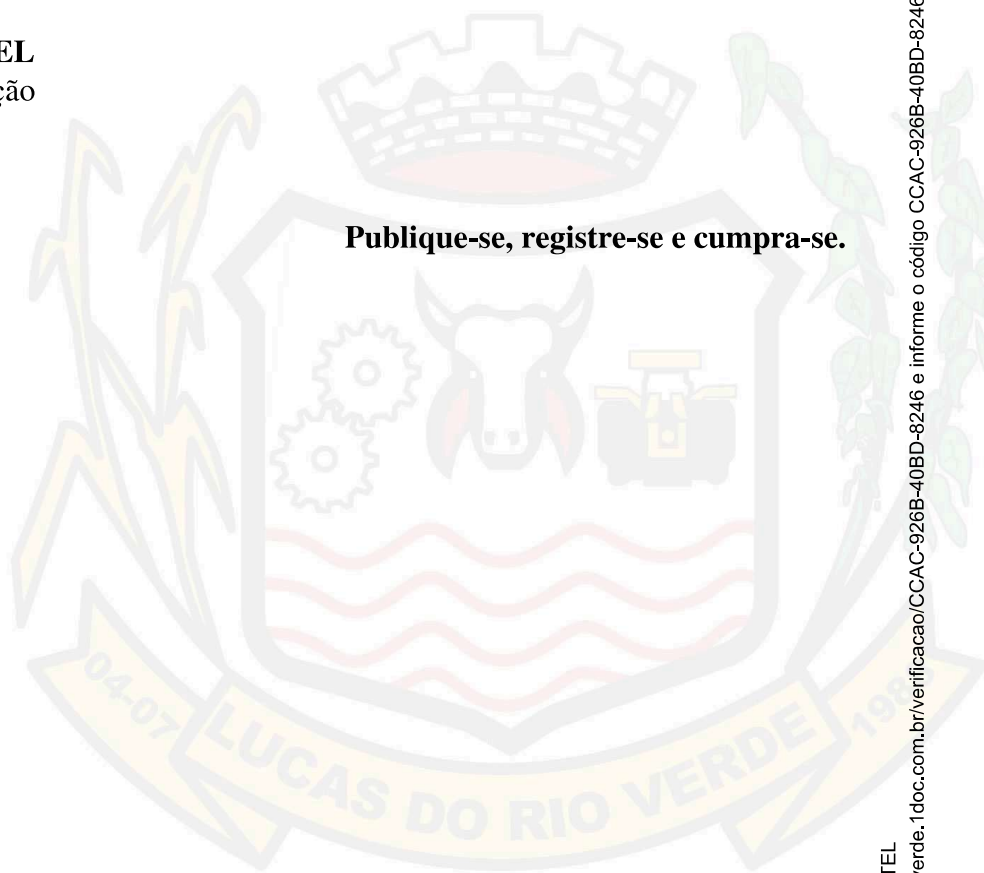
ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretaria Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCAC-926B-40BD-8246

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 22/05/2026 09:51:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 25/05/2026 09:58:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdoriverde.1doc.com.br/verificacao/CCAC-926B-40BD-8246>